

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 15/2022

**Contratada:** CESPPO – Processamento de Dados Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços técnico profissionais de implantação, compilação, consolidação e publicação on-line da seção de legislação do Município de Benjamin Constant do Sul, relativo às Leis e Decretos Municipais.

**Preço:** R\$ 175,00, mensais.

**Dotação orçamentária:** 03. 01, 2009. 339039.

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de serviços técnico profissionais implantação, compilação, consolidação e publicação on-line da seção de legislação do Município de Benjamin Constant do Sul, relativo às Leis e Decretos Municipais, conforme proposta comercial apresentada pela contratada que é parte integrante deste.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços técnico profissionais para a atualização da seção de legislação do site do Município no que tange as Leis e Decretos Municipais.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, para a prestação dos serviços técnico especializados, específico, mediante percepção de valor determinado.

O Município já possui a seção de legislação quanto as Leis e Decretos Municipais em seu site.

Contudo, tal aba é deficitária, sendo insuficiente as vinculações, sem critérios técnicos.

O objetivo agora é de implantação, compilação, consolidação e publicação on-line da seção de legislação do Município de Benjamin Constant do Sul, relativo às Leis e Decretos Municipais existentes e vindouras.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade dos serviços, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Constitui-se em contratação de serviços especializados, conforme descritos na Proposta Comercial apresentado pela empresa CESPPO datada de 22 de julho de 2022, cuja cópia integra o presente na forma de anexo.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a

singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico profissionais implantação, compilação, consolidação e publicação on-line da seção de legislação do Município de Benjamin Constant do Sul, relativo às Leis e Decretos Municipais, ao preço mensal de R\$ 175,00, pela Empresa CESPRO Processamentos de Dados Ltda.

Benjamin Constant do Sul, RS, 22 de julho de 2022.

Nilton José Valentini  
Prefeito Municipal